



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**EDITAL Nº 09/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

O **MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 27 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática, na seguinte data e local:

1.1.1. **DATA: 27 de abril de 2019 (sábado).**

1.1.2. **LOCAL: Parque de Máquinas do Município de Nicolau Vergueiro, na Av. Vinte de Março, esquina com a Rua das Primaveras, s/nº, Nicolau Vergueiro-RS.**

1.2. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2. e subitens, inclusive Anexo III do Edital nº 01/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

**1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

**1.3.1. HORÁRIO: 09 (nove) horas.**

**a)** O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

**b)** A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

**c)** A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

**d)** A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeccionar a máquina;

2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

3º Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Tapar a valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

**e)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

**1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

**1.4.1. HORÁRIO: 13 (treze) horas.**

**a)** O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

**b)** A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão Basculante, com caçamba de 12m<sup>3</sup>.

**c)** A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

**d)** A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

**e)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.

2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Nicolau Vergueiro/RS, 15 de abril de 2019.

**Sr. Geraldo Antônio Muniz,**  
Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Anexo Único – Relatório de Candidatos Convocados

Motorista

| Ordem para a Prova Prática | Inscrição | Candidato (a)                  | Prova Teórico-Objetiva |
|----------------------------|-----------|--------------------------------|------------------------|
| 1º                         | 1306935   | Adalberto Do Amarante Da Silva | 49,00                  |
| 2º                         | 1299685   | Adriano De Almeida             | 56,00                  |
| 3º                         | 1303514   | Antonio Rafael Woll Cerutti    | 67,00                  |
| 4º                         | 1302037   | Clademar Morais                | 49,00                  |
| 5º                         | 1305693   | Claudio Renato Lottici         | 50,00                  |
| 6º                         | 1302670   | Claudiomir Grisotti Portella   | 64,00                  |
| 7º                         | 1302985   | Danilo Carvalho Junior         | 54,00                  |
| 8º                         | 1299768   | Derciliano Dutra Da Silva      | 51,00                  |
| 9º                         | 1305630   | Elisandro Alves Duarte         | 52,00                  |
| 10º                        | 1301248   | Jair Silva De Souza            | 58,00                  |
| 11º                        | 1303368   | Jean Carlo Borges E Silva      | 58,00                  |
| 12º                        | 1303833   | Joao Adalberto Zanet Garcia    | 72,00                  |
| 13º                        | 1303351   | Joao Olavo Da Silva            | 51,00                  |
| 14º                        | 1303226   | Joviano Ronan Felini           | 50,00                  |
| 15º                        | 1303990   | Juliano Cesar Chaves           | 49,00                  |
| 16º                        | 1302221   | Julio Cesar De Ramos           | 56,00                  |
| 17º                        | 1304106   | Lucas Dos Santos               | 54,00                  |
| 18º                        | 1303761   | Lucinei Pereira Da Silva       | 69,00                  |
| 19º                        | 1304855   | Marcelo Alves                  | 49,00                  |
| 20º                        | 1307026   | Milton Schmidt                 | 60,00                  |
| 21º                        | 1300326   | Odair Jose Mozena              | 64,00                  |
| 22º                        | 1302624   | Paulo Fath                     | 52,00                  |
| 23º                        | 1300509   | Ricardo Giongo                 | 49,00                  |
| 24º                        | 1302207   | Vanildo Menezes De Lacerda     | 53,00                  |

*\*Inclui os candidatos empatados na última colocação.*

Operador de Máquinas

| Ordem para a Prova Prática | Inscrição | Candidato (a)               | Prova Teórico-Objetiva |
|----------------------------|-----------|-----------------------------|------------------------|
| 1º                         | 1303405   | Ademir Antonio De Oliveira  | 43,00                  |
| 2º                         | 1300844   | Aleson Pimentel De Oliveira | 71,00                  |
| 3º                         | 1304026   | Deivid Junior Klein         | 58,00                  |
| 4º                         | 1302197   | Denis Jose Honaiser         | 58,00                  |
| 5º                         | 1301275   | Fabiano Jose De Oliveira    | 52,00                  |
| 6º                         | 1303504   | Felipe Junior Ribeiro       | 41,00                  |
| 7º                         | 1301682   | Henrique Matheus Pissolato  | 40,00                  |
| 8º                         | 1306870   | Ivan Roberto Kuffel         | 48,00                  |
| 9º                         | 1304585   | Jardel Luis Zanolla         | 48,00                  |
| 10º                        | 1300728   | Leanderson Airton Silva     | 52,00                  |
| 11º                        | 1302333   | Lucas Luis De Ramos         | 58,00                  |
| 12º                        | 1301810   | Luis Ivanhoe De Ramos       | 42,00                  |
| 13º                        | 1301157   | Odair Dellavalentina        | 50,00                  |
| 14º                        | 1302441   | Patrick Da Silva Orlando    | 59,00                  |
| 15º                        | 1301076   | Ronaldo Bordin              | 48,00                  |
| 16º                        | 1306466   | Valmir Scotta               | 66,00                  |
| 17º                        | 1305496   | Wagner Graff                | 53,00                  |